



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: <http://www.pmri.com.br>

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

LEI MUNICIPAL Nº 490/2010 DE 02 DE MARÇO DE 2010

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL ANITA COSTA, DA CIDADE DE SANTO ANASTACIO, ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO NO VALOR DE R\$ 33.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Hospital Anita Costa, através de subvenção no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), visando melhoria à comunidade.

Artº 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta dos recursos próprios suplementados se necessário.

Parágrafo Único - Os repasses serão efetuados mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente, no equivalente a 1/11 (um, onze avos).

Artº 3º - A entidade beneficiada deverá apresentar prestação de contas, bem como cópia da documentação fiscal (com carimbo identificando o convênio) e extrato bancário até 31 de Janeiro de 2011.

Artº 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de fevereiro de 2010.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, 02 de Março
de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

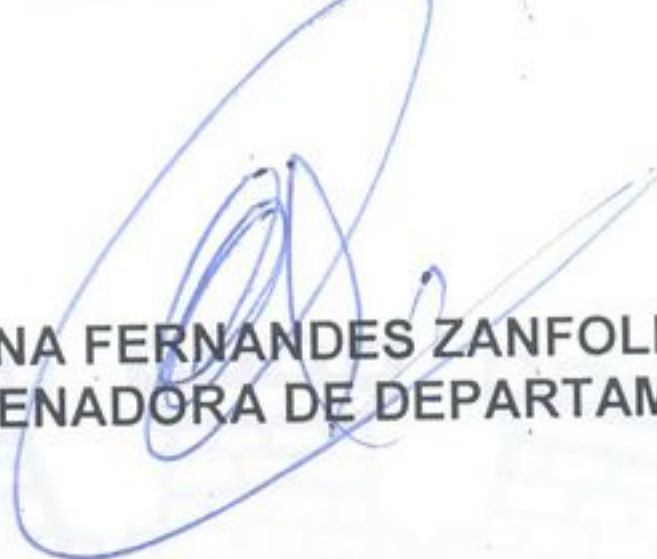
CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

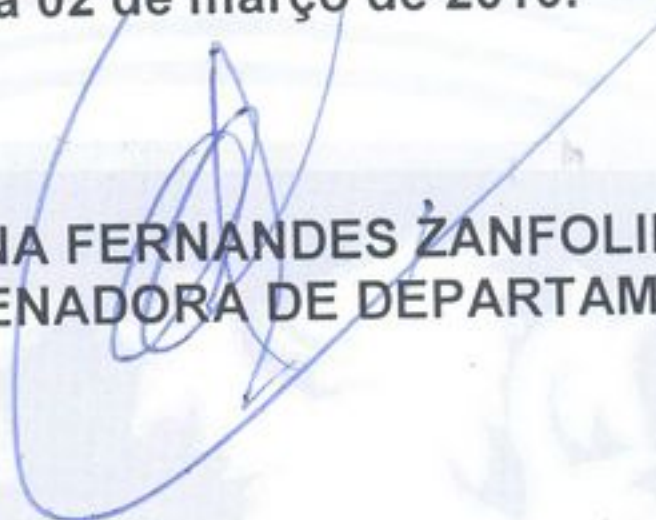
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: <http://www.pmri.com.br>

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA


JOSÉ AMAURI LENZONI
PREFEITO MUNICIPAL


EDNA FERNANDES ZANFOLIN
COORDENADORA DE DEPARTAMENTO

Publicado e Registrado na Chefia do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, no dia 02 de março de 2010.


EDNA FERNANDES ZANFOLIN
COORDENADORA DE DEPARTAMENTO

Este (a) <u>Rev</u>	<u>490</u>	foi afixado (a)
no	Átrio	da Prefeitura Municipal
no dia	<u>02</u>	de <u>Março</u> de <u>10</u>
Ribeirão dos Índios, <u>02</u> de <u>Março</u> de <u>2010</u>		
Edna Fernandes Zanzolin		
Coordenadora de Depto.		